

Tarifas de Transporte de Entrada

(em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	3,3409	3,3409	0,0810	0,0006	6,7634
EMED GASCAR	0,0571	0,0571	0,0810	0,0006	0,1958
EMED GARUVA	1,1836	3,3409	0,0810	0,0006	4,6061

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

Tarifas de Transporte de Saída

(em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,7186	1,1541	0,0810	0,0006	1,9543
SP1	0,6783	1,1541	0,0810	0,0006	1,9140
SP2	0,6909	1,1541	0,0810	0,0006	1,9266
SP3	0,6840	1,1541	0,0810	0,0006	1,9197
SP4	0,7615	1,1541	0,0810	0,0006	1,9972
PR1	1,3028	1,2695	0,0891	0,0006	2,6620
SC1	1,5034	1,1541	0,0810	0,0006	2,7391
SC2	1,5034	1,1541	0,0810	0,0006	2,7391
RS1	2,1474	1,2695	0,0891	0,0006	3,5066
EMED GUARAREMA	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846
EMED JACUTINGA	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846
EMED GASCAR	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846

Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

ZONAS DE SAÍDA	PONTOS DE ENTRADA		
	EMED CORUMBÁ	EMED GASCAR	EMED GARUVA
MS1	1,9543	8,7177	2,1501
SP1	1,9140	8,6774	2,1098
SP2	1,9266	8,6900	2,1224
SP3	1,9197	8,6831	2,1155
SP4	1,9972	8,7606	2,1930
PR1	2,6620	9,4254	2,8578
SC1	2,7391	9,5025	2,9349
SC2	2,7391	9,5025	2,9349
RS1	3,5066	10,2700	3,7024
EMED GUARAREMA	0,1846	6,9480	0,3804
EMED JACUTINGA	0,1846	6,9480	0,3804
EMED GASCAR	0,1846	6,9480	0,3804

Encargo de Balanceamento

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
mai/26 (*)	0,0146

$$(*) = \frac{\text{(Custo fixo mensal com GSA Balanceamento)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte contratada)}}$$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	550
Capacidade total de transporte contratada (em Mmbtu/dia):	1.211
Quantidade de dias no mês:	31

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
nov/25	0,0180
dez/25	0,0178
jan/26	0,0164
fev/26	0,0174
mar/26	0,0162
abr/26	0,0164

Encargo de GUS

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
mai/26 (*)	0,3902

$$(*) = \frac{\text{(Custo mensal de aquisição com GSA GUS)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte alocada)}}$$

Custo mensal de aquisição do Gás de Uso no Sistema (em mil R\$):	12.974
Capacidade total de transporte alocada (em Mmbtu/dia):	1.073
Quantidade de dias no mês:	31

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
nov/25	0,3178
dez/25	0,2118
jan/26	0,3207
fev/26	0,2745
mar/26	0,2121
abr/26	0,2423

1. As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.

2. A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2026 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.

3. Além das tarifas de transporte de entrada ou saída são realizados os repasses do encargo de GUS (proporcional a quantidade alocada) e de encargo de balanceamento proporcional a quantidade contratada)

4. O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.

5. O encargo de GUS também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de GUS) celebrados pela TBG, de capacidade movimentada e da taxa de câmbio e *brent* do mês anterior.

6. Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:

(i) contrato diário: 1,61; (ii) contrato mensal: 1,50; (iii) contrato trimestral: 1,25